PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 022/2020

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, e ao servidor **Nelson Marias Griebeler,** portador do RG 6.433.761-0, para deslocamento a cidade de Curitiba - PR, no período de 24 a 27 de novembro de 2020, para participar de curso de capacitação com o tema "Agentes Políticos e Servidores Públicos – Providências, Fiscalização e Orientação em final de Mandato", ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Eugenio Schwendler,** portador do RG 4.180.939-6, para deslocamento a cidade de Curitiba - PR, no período de 24 a 27 de novembro de 2020, para participar de curso de capacitação com o tema "Publicidade oficial e comunicação em ano eleitoral aplicável aos municípios; Conselho municipal dos direitos dos usuários e ouvidoria; Orientações jurídicas para os agentes políticos em final de mandato nas Câmaras municipais", ministrado pela empresa NS - Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 20 de novembro de 2020.

Eugenio Schwendler
Presidente